

As injustiças da Justiça

12/ABR/1995

ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES*

Não sou um homem de alma pequena. Sou um obstinado, não um obsessivo. Respeito o Judiciário, mas não posso deixar de mencionar suas mazelas, que, aliás, afetam os demais poderes da República. Não faço distinção. Mas, quando se trata do Judiciário, um poder velado, a situação se torna mais delicada e pungente, pois ao pobre, ao pequeno, aos simples, excluídos das benesses da vida, que lhes reste pelo menos a certeza da sua presença e da sua ação diligente e imparcial. É preciso lembrar que há dois mil anos eram "abençoados os que têm fome e sede de justiça", mas até hoje, se eles são iguais perante a Lei, nem sempre a Lei é igual para eles. E esse paradoxo não se deve, evidentemente, àqueles que "têm fome e sede de justiça".

Não há dúvida de que o Poder Judiciário necessita de reforma urgente. Como também que a inércia, o comodismo, a falta de espírito público constituem o caldo de cultura responsável pela situação em que se encontra. É certo que, como em qualquer instituição humana, a Justiça não está imune a erros. Mas o que se observa é a falta de interesse na correção desses erros, fruto de uma mentalidade corporativista que supera qualquer outra exis-

tente. Os processos se acumulam e a insensibilidade se incrusta na mente da grande maioria dos magistrados, através de um singular processo de osmose.

É preciso que se institua um movimento nacional, verdadeira cruzada, para apontar e denunciar gritantes distorções no funcionamento da máquina judiciária, menos com o propósito de desmoralizá-la, mas para conduzi-la à sua função. Esse foi o objetivo que tinha em mente quando me pronunciei no Senado Federal, apontado casos estarrecedores da falta de agilidade em muitas situações, e corrupção em outras. Meu interesse maior era e continua sendo defender a população, sobretudo a mais pobre, que não pode se valer de advogados que têm o poder de agilizar ou paralisar o julgamento de ações. Está na hora de a Justiça ser democratizada, modernizada, para que se torne eficiente. Esta é a vontade popular que pude constatar em função do meu pronunciamento no Senado Federal. O número de mensagens que recebi, de todo o Brasil, chega à casa do milhar. Delas, apenas três contrariando as minhas teses.

Senti, também, que a morosidade que caracteriza a Justiça brasileira e seus vícios são recon-

nhecidos e preocupam um grande número de integrantes do poder.

O atual presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Octávio Gallotti, dando demonstração da dignidade com que exerce o cargo, foi o primeiro a reconhecer que há muito o que se corrigir no Judiciário. E, inegavelmente, fiquei satisfeito com a iniciativa do presidente do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, desembargador José Lisboa da Gama Malcher — não sei se tocado pelo meu pronunciamento, mas após minha iniciativa no Senado —, que passou a exigir dos juízes prestação mensal de contas dos processos que deram entrada, e que foram julgados nas diversas instâncias da Justiça. Muito precisa ser feito para acabar com a morosidade da Justiça, mas, sem dúvida, a medida mostra interesse em se encontrar uma solução.

É urgente — e isso deixa claro na minha manifestação no Senado — que se constitua uma comissão formada por juristas, magistrados e parlamentares para elaborar um anteprojeto com modificações nos nossos códigos de processo, que estão em vigor há 50 anos e, portanto, ultrapassados, servindo hoje aos advogados como instrumento de chicana para impedir a punição de criminosos. Sei que esta é uma tarefa do

Poder Legislativo, mas pela sua importância e para que resulte numa lei à altura dos novos tempos, é indispensável que o assunto seja estudado e tenha a contribuição de outros setores da vida nacional.

Volto a alertar, aqui, os representantes do Poder Judiciário, de que ainda está em tempo de se fazer funcionar as corregedorias para punir os maus juízes e exigir a eficiência e celeridade no julgamento dos processos. Senão, a opinião pública irá exigir e o Poder não escapará de algum tipo de controle externo.

Já foi dito que a maior glória de Ruy Barbosa foi ter lutado pelo primado do Judiciário, para que este, soberano e independente, atingisse os anseios da comunidade. Apesar de sua luta, a história política do Brasil revela a sua decepção, resumida na sentença que ficou célebre: "Não há tribunais que bastem para abrigar o Direito quando o dever ser ausente da consciência do magistrado". Como se vê, os problemas do Judiciário brasileiro não são de agora. Mas, às vésperas do terceiro milênio, chegou a hora de enfrentá-los de frente. Não abandonarei esta luta enquanto não obtiver os resultados que a população deseja.

* Senador do PFL

28/ABR/1995